



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2025

Fixa o vencimento inicial dos cargos de Analista de Tecnologia da Informação – T.I. e de Controlador Interno da Câmara Municipal de Pouso Alto.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto/MG aprovou e remeteu este autógrafo para sanção do Poder Executivo Municipal:

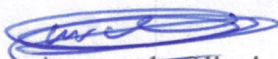
Art.1º O vencimento mensal inicial dos cargos de Analista de Tecnologia da Informação – T.I. e de Controlador Interno são fixados em R\$ 4.109,94 (quatro mil cento e nove reais e noventa e quatro centavos).

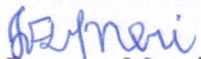
Parágrafo Único. Fica assegurada, mediante o mesmo índice utilizado para a recomposição do salário dos demais servidores da Câmara Municipal, a revisão geral anual, prevista no art. 37, X, da Constituição Federal.

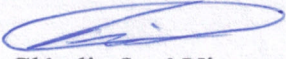
Art. 2º Revoga-se a Lei nº 749, de 12 de junho de 2024, que “*Fixa o vencimento inicial do cargo de Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pouso Alto.*”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 04 de agosto de 2025.


Wilson Arantes de Oliveira
Presidente


Janette Fátima Russano Mancilha Neri
Vice-Presidente


Cláudio José Viana
Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é um complemento necessário para o Projeto de Resolução nº XX/2025, que “Reestrutura o quadro de servidores da Câmara Municipal de Pouso Alto e dá outras providências.”, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara.

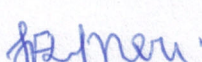
Os novos cargos apresentados no Projeto de Resolução deverão ser criados por aquele tipo de norma jurídica, por se tratar de matéria interna da Câmara. No entanto, as remunerações correspondentes só podem ser aprovadas por meio de lei, por força do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, segundo o qual a remuneração dos servidores públicos somente pode ser fixada ou alterada por meio de lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso.

O valor do vencimento foi definido com base em R\$ 4.109,94 (quatro mil cento e nove reais e noventa e quatro centavos). O impacto orçamentário e financeiro está demonstrado no relatório elaborado pelo Contador da Câmara, que acompanha o presente projeto.

Face ao exposto, contamos com a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto de lei.

Pouso Alto, 04 de agosto de 2025.


Wilson Arantes de Oliveira
Presidente

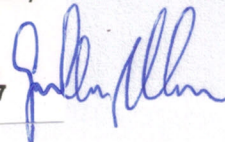

Janette Fátima Russano Mancilha Neri
Vice-Presidente


Cláudio José Viana
Secretário

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 400/2025
Data: 07/08/2025 - Horário: 17:57
Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2 /2025

Dispõe sobre a Reestruturação do quadro de servidores da Câmara Municipal de Pouso Alto e dá outras providências.

Receita Corrente Líquida Municipal Prevista para o Exercício de 2025 - Estimado na LOA 2025.	39.960.301,39
Estimativa atualizada de Gasto total com Pessoal da Câmara Municipal previsto para o Exercício de 2025, sem considerar Projeto de Resolução de Reformulação dos Cargos.	905.933,12
Percentual Estimado de Gasto com Pessoal da Câmara Municipal previsto para o Exercício de 2025, sem considerar Projeto de Resolução de Reformulação dos Cargos.	2,27%
Estimativa de Gasto com Pessoal da Câmara Municipal referente ao Projeto de Resolução de Reformulação Cargos, nos meses de agosto a dezembro/2025.	127.913,53
Percentual Estimado de Gasto com Pessoal da Câmara Municipal referente ao Projeto de Resolução de Reformulação dos Cargos, nos meses de agosto a dezembro de 2025.	0,32%
Estimativa de Gasto total com Pessoal da Câmara Municipal previsto para o Exercício de 2025, considerando o Projeto de Resolução de Reformulação dos Cargos.	1.033.846,65
Percentual Estimado de Gasto com Pessoal da Câmara Municipal previsto para o Exercício de 2025, considerando o Projeto de Resolução de Reformulação dos Cargos.	2,59%
Receita Corrente Líquida Municipal Prevista para o Exercício de 2026 - Estimativa LOA 2025 Ofício Poder Executivo nº074/2024.	41.560.266,29
Estimativa de Gasto total com Pessoal da Câmara Municipal previsto para o Exercício de 2026 considerando a projeção da inflação do Banco Central de 5,07% + Reajuste de 8,41%, considerando o Projeto de Resolução de Reformulação dos Cargos.	1.358.527,18
Percentual Estimado de Gasto com Pessoal da Câmara Municipal previsto para o Exercício de 2026 considerando a projeção da inflação do Banco Central de 5,07% + Reajuste de 8,41%, considerando o Projeto de Resolução de Reformulação dos Cargos.	3,27%
Receita Corrente Líquida Municipal Prevista para o Exercício de 2027 - Estimativa LOA 2025 Ofício Poder Executivo nº074/2024.	42.832.477,93
Estimativa de Gasto total com Pessoal da Câmara Municipal previsto para o Exercício de 2027 considerando a projeção da inflação do Banco Central de 4,43% + Reajuste de 8,41%, considerando o Projeto de Resolução de Reformulação dos Cargos.	1.539.277,52
Percentual Estimado de Gasto com Pessoal da Câmara Municipal previsto para o Exercício de 2027 considerando a projeção da inflação do Banco Central de 4,43% + Reajuste de 8,41%, considerando o Projeto de Resolução de Reformulação dos Cargos.	3,59%

A estimativa de despesas com pessoal para o exercício de 2025, considerando a eventual aprovação do Projeto de Resolução, foi elaborada tomando como referência os seis meses restantes do exercício vigente. No entanto, essa premissa tende a não se concretizar integralmente, uma vez que os trâmites necessários para a realização do concurso público, incluindo as etapas administrativas e os prazos legais, reduzirão o período efetivo de ingresso e atuação dos novos servidores. Dessa forma, o impacto financeiro real no exercício de 2025 deverá ser inferior ao inicialmente estimado, refletindo apenas os meses em que os novos cargos estiverem efetivamente ocupados.

A projeção do índice IPCA considerada tem como base o Boletim Focus, divulgado em 04 de agosto de 2025, pelo Banco Central. Por sua vez, a estimativa para a evolução da Receita Corrente Líquida foi



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



extraída das previsões constantes na Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme informado à Câmara Municipal de Pouso Alto por meio do Ofício nº 074/2024, emitido pelo Poder Executivo Municipal.

Os valores projetados, juntamente com seus respectivos percentuais, estão em conformidade com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), respeitando as dotações orçamentárias vigentes e os recursos financeiros serão suficientes para se cumprir a execução que se propõe.

Pouso Alto, 08 de agosto de 2025.

Carlos Henrique Silva Ribeiro
Contador - CRC 123220/O-9

Cláudio José Viana
Tesoureiro

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente